



CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023

SELEÇÃO DISCENTES APTOS A IMPLEMENTO DE BOLSAS CNPq – DEMANDA SOCIAL (DS)

A Coordenação do Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia – PPGEDA – Polo Santarém/Universidade Federal do Oeste do Pará, torna público, pela presente chamada, a abertura do processo de Seleção de discentes aptos a implementação de 02 (duas) Bolsas CNPq - de Demanda Social (DS), vinculadas ao Curso de Doutorado Acadêmico em Educação, polo Santarém. As bolsas de pós-graduação que dizem respeito a este edital, são bolsas de Demanda Social (CNPq), a serem disponibilizadas a partir do mês de outubro de 2023.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem concorrer as bolsas de Demanda Social (DS), os alunos do Doutorado Acadêmico em Educação - Polo Santarém/ Universidade Federal do Oeste do Pará, que:

- a) Estejam de acordo com os critérios estabelecidos no RN 017/2006 CNPq, que estabelece as normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas por quota no País, em especial, o Anexo IV (bolsas de mestrado e doutorado);
- b) Estejam em gozo de licença ou afastamento sem remuneração/salário ou, ainda, ter o contrato suspenso com a instituição empregadora;
- c) não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com a bolsa do CNPq, exceto:
 - quando contratado como professor substituto nas instituições públicas de ensino superior, desde que devidamente autorizado pela coordenação do curso com a anuência do orientador;
 - docentes e pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa, matriculados em cursos de pós-graduação com conceito 5, 6 ou 7 e distantes mais de 250 Km (duzentos e cinquenta quilômetros) da instituição de origem. Nestes casos, o bolsista deve comprovar o afastamento autorizado pela instituição de origem e se comprometer, por escrito, a retornar à sua instituição pelo tempo de recebimento da bolsa ou, alternativamente, ressarcir o CNPq pelo montante recebido com as correções previstas em lei. O coordenador do curso será o responsável e o depositário desses documentos.

1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico:

ufopa.redeeduca@gmail.com até a data indicada no Cronograma desta chamada.



1.3 No ato da inscrição, deve ser encaminhado o formulário de inscrição (anexo a esta chamada) devidamente preenchido, com documentos comprobatórios, necessários.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Para efeito de seleção serão considerados os seguintes critérios:

2.1.1 – Ser aluno matriculado no Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia – PGEDA – Polo Santarém/ Universidade Federal do Oeste do Pará;

2.1.2 – Ser aprovado no processo seletivo interno da instituição proponente para recepção da Bolsa de Doutorado;

2.1.3 – Dedicção integral às atividades do curso de Doutorado;

2.1.4 - Não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa;

2.1.5 - Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;

2.1.6 - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

2.2 Os critérios de composição cadastral dos discentes, aptos a receberem bolsa, conforme informado nas Seções 1 e 2, para além do número de bolsas disponíveis, seguirá a elaboração de lista final de classificação e respeitará os seguintes critérios de avaliação:

Quesito 1: Produção acadêmica e Científica (peso 2);

Quesito 2: Classificação no processo seletivo (Peso 1);

2.3 Para a pontuação do Quesito 1 deve-se considerar:

a) a tábua de avaliação do Quadro 1, sendo que as notas serão normalizadas com atribuição de cem (100) pontos para o currículo que obtiver a melhor pontuação bruta para gerar o resultado de todos os candidatos à bolsa;

b) as produções publicadas ou realizadas nos últimos cinco anos (a partir de 2019);

c) que não há limite para a quantidade para cada tipo de produção, sendo que a pontuação será igual à multiplicação da quantidade pela pontuação apresentada na coluna 2 do Quadro 1 para cada item;

d) que publicações no prelo serão consideradas, desde que acompanhadas de carta de aceite com informação da publicação e cópia do texto;

e) no caso de o item registrado não ser claramente relacionado com Educação, deve-se demonstrar sua vinculação ao e pertinência como projeto de pesquisa.



Quadro 1 – Pontuação para definição da nota do Quesito 1		
Tipo de Produção	Pontuação por item	Pontuação Total
Artigo em periódico acadêmico	20	
Capítulo de livro	12	
Trabalho completo publicado em anais de evento	12	
Resumo expandido publicado em anais de evento	8	
Participação em evento com apresentação de comunicação oral ou banner	6	
Minicurso ministrado	6	
Projeto de ensino desenvolvido	6	
Projeto de extensão desenvolvido	6	
Produto didático, artístico e cultural	4	
Publicação em jornais, revistas, informativos eletrônicos	4	
Oficina ministrada	4	
Palestra ministrada / participação como ministrante em mesa-redonda	4	
Total de Pontos		

2.4 A Nota Final é igual média aritmética alcançada a partir da somatória da pontuação dos Quesitos 1 a 2.

3. CRONOGRAMA

3.1 Divulgação da chamada: 22/09/2023

3.2 Inscrição até: 27/09/2023

3.3 Resultado: 29/09/2023

3.4 Período de recurso: dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado, e deve ser enviado ao mesmo correio eletrônico em que realizou a inscrição;

3.5 Resultado definitivo: 03/10/2023

3.6 Envio da documentação necessária a implementação da bolsa à PROPPIT: até 06/10/2023

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final da seleção será divulgado na página do PGEDA/UFOPA https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=990 e afixado no mural da Secretaria de Pós-graduação em Educação, ICED/UFOPA.



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As bolsas de doutorado terão duração máxima, conforme prazos e termos estabelecidos no termo de compromisso e nos regimentos internos do CNPq.

5.2 Casos omissos e situações não previstas neste edital, serão decididos pelo Colegiado do Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia – PGEDA – Polo Santarém/Universidade Federal do Oeste do Pará, a quem cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão de Bolsas.

Santarém, 22 de setembro de 2023.

Prof. Dr. José Ricardo e Souza Mafra
Coordenadora do PGEDA/UFOPA
Portaria nº 396/2022 - Reitoria, de 30 de novembro de 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA-PGEDA
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE
POLO SANTARÉM

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
DISCENTES APTOS A RECEBIMENTO DE BOLSAS, DURANTE O ANO DE 2023**

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Matrícula:

II - DECLARAÇÃO

- ☐ Declaro que não exerço atividade remunerada regular e tampouco tenho vínculo empregatício, ressaltando-se as exceções estabelecidas em 1.1d);
- ☐ Declaro que estou afastado de meu trabalho ou solicitarei afastamento de meu vínculo empregatício e que entregarei em até 30 dias documento comprobatório;
- ☐ Declaro que, além do doutorado em educação, não realizo outro curso de formação de longa ou média duração e que terei dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

Produção acadêmica (anexar comprovação, se for o caso; ou se publicação online inserir o link);

Título da Produção	Tipo de Produção (Conforme Quadro 1 desta Chamada)	Link (para produções online); anexar cópia (para produções impressas)

☐ Declaro sob as penas da Lei que, que todas as declarações feitas e as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Local, data

Assinatura do/a Candidato/a